



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0749 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA - EPP, para software específico para Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.095 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2279

VALOR: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.

FISCAL CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 81/2015.

Jacarezinho/PR, 16 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação de empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS, para atendimento de adolescentes dependente químico. Conforme determinação do Juiz da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200142.159 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2423

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2015.

FISCAL DO CONTRATO: Dilcimara Ricardo.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação das empresas MOLAS PADROEIRA LTDA-ME, COELHO E PRADO LTDA-ME, FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME, VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, visando o bom andamento dos serviços rotineiros e essenciais para conservação urbana do município e distrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1381

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1586

VALOR: R\$ 225,00 (um mil cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.

FISCAL CONTRATO: Aparecido Donizetti Elero.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 89/2015.

Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2015

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E COELHO E PRADO LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação das empresas MOLAS PADROEIRA LTDA-ME, COELHO E PRADO LTDA-ME, FLAVIO LUIZ DE SOUZA - ME, VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Conservação Urbana, visando o bom andamento dos serviços rotineiros e essenciais para conservação urbana do município e distrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1381

1110.1545200252.138 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. REDUZIDO 1586

VALOR: R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2015.

FISCAL CONTRATO: Aparecido Donizetti Elero.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 89/2015.

Jacarezinho/PR, 24 de junho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0749 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2015

OBJETO: Contratação da empresa **LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA LTDA**, para aquisição de materiais e serviços de chaveiro para manutenção e proteção dos prédios que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de julho de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5080/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº. 727/2014, de 15/12/2014, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 4500/2014; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de 1 (um) terreno inserido no perímetro urbano, localizado na Rua Paraná, Próximo ao Bairro Vila Maria Angélica, nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº. **15.298**, com área total de **5.049,94m²**, de propriedade de **Rossito & Buzzeti Empreendimentos LTDA - ME** em **13 Lotes** (treze) lotes :

Quadra A: Lote 01 com área de 267,90m², Lote 02 com área de 275,13m², Lote 03 com área de 275,13m², Lote 04 com área de 275,13m², Lote 05 com área de 255,32m², Lote 06 com área de 255,32m², e Área Verde Lote 07 quadra A com área de 259,43m².

Quadra B: Lote 01 com área de 295,07m², Lote 02 com área de 363,36m², Lote 03 com área de 363,23m², Lote 04 com área de 367,88m², Lote 05 com área de 269,63m² e Área Verde Lote 06 quadra B com área 241,94m².

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o decreto nº 4876/2014.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de junho de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0749 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5084/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.792/2013, 2794/2013 e 3227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.792/2013, 2794/2013 e 3227/2015, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – APAE – R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) – dotação 07.101236700082.067-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 104;

II – AJADAVI – R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) – dotação 07.101236700082.068-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 104;

III – CAT – R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – dotação 07.201339200092.073-3.3.50.4300 / Fonte de Recurso - 000;

IV – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 09.200824100222.115-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

V – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) – dotação 09.200824100222.116-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 935 (Recurso federal);

VI – APAE – R\$ 68.962,80 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) – dotação 09.200824200222.117-3.3.50.43.0000 / Fonte de Recurso – 935 (Recurso federal);

VII – CADD – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – dotação 09.200824400212.124-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

VIII – COFADD – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – dotação 09.200824400212.125-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

IX – PROVOPAR – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – dotação 09.200824400212.126-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

X – Desafio Jovem Missão Resgate – R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – 09.200824400212.127-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XI – ABRINJA – R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) – dotação 09.300824300236.007-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XII – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 736.308,50 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos) – dotação 08.101030200162.100 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000; e

XIII – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 319.691,50 (trezentos e dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) – dotação 08.101030200162.100 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303.

XIV – ONG. Bicharedo - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – dotação 06.10.0412200072.158 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos 4269/2013 e 4898/2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de junho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal